



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 190/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas diversos com motoristas, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA, e por outro lado a Empresa Locmais Locadora e Construtora Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro – portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa Locmais Locadora e Construtora Ltda**, CNPJ n.º 16.652.603/0001-08, estabelecida a Rua Darcy Marinho, n.º 745, alto bonito, na cidade de Tocantinópolis/TO, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Ribeiro de Sousa**, portador da Cédula de identidade n.º 3857136 DGPC-GO CPF n.º 853.180.001-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Décima** do contrato de locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas diversos com motoristas, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 190/2022**, firmado em 02 de maio de 2022, referente ao PP 001/2022, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo inicial do contrato era do dia **03/07/2023**, fica prorrogado o prazo do contrato por igual período (2º ADITIVO) encerrando em **04/01/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -

MA, 28 de junho de 2023.

Abimael Brito Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro

CPF. 749.162.033-72

Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

[Signature]

Empresa Locmais Locadora e Construtora Ltda

CNPJ: 16.652.603/0001-08

Marcelo Ribeiro de Sousa

Contratada

CNPJ 16.652.603/0001-08

T. R. DE S. PEREIRA

LOCMAS LOCADORA E CONSTRUTORA

Rua Darcy Marinho, N° 745,

Alto Bonito - Tocantins - TO

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de junho de 2023.

Sr. Adelbarto Rodrigues Santos
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: dd8bb44eab5d4e4e34a69c9314839012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - CPL/PMSF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA**, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 020/2023 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da

proposta mais vantajosa a Administração Pública para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens, em atendimento aos programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **DUARTE EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA** CNPJ: 49.488.306/0001-28 pelo valor R\$ 182.850,00 [CENTO E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS].

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 22 de junho de 2023.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: d012729ae52a639993788e68d3719d73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 190/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 190/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas diversos com motoristas, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, e por outro lado a Empresa Locmais Locadora e Construtora Ltda.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimaél Brito Ribeiro - portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa Locmais Locadora e Construtora Ltda**, CNPJ nº 16.652.603/0001-08, estabelecida a Rua Darcy Marinho, nº 745, alto bonito, na cidade de Tocantinópolis/TO, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Ribeiro de Sousa**, portador da Cédula de identidade nº 3857136 DGPC-GO CPF nº 853.180.001-34, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Décima** do contrato de locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas diversos com motoristas, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 190/2022**, firmado em 02 de maio de 2022, referente ao PP 001/2022, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo inicial do contrato era do dia **03/07/2023**, fica prorrogado o prazo do contrato por igual período (2º ADITIVO) encerrando em **04/01/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 28 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimaél Brito Ribeiro
CPF. 749.162.033-72
Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

Empresa Locmais Locadora e Construtora Ltda

CNPJ: 16.652.603/0001-08
Marcelo Ribeiro de Sousa
Contratada

Testemunhas: